

NOTA TÉCNICA 5/2019

EDUCAÇÃO SEXUAL NA ESCOLA

A chamada “ideologia de gênero” tem sido objeto de embates entre posições de fundamentação religiosa e de fundamentação sociológica e psicológica. Radicalismos com relação a essa questão têm implicações importantes nas atividades escolares relacionadas com a educação sexual.

Não há dúvida que a escola não deve e não pode se chocar com os princípios e valores de seus alunos e famílias, desde que estes estejam de acordo com o quadro legal da sociedade em que vivem. Mas há também que se reconhecer a relevância de atividades orientadoras de educação sexual na escola, como tema transversal ao conteúdo, por exemplo, das ciências biológicas e da educação para a saúde, que constituem, para grande parcela dos estudantes, especialmente adolescentes, a única oportunidade de obter informações preventivas para uma vida saudável e responsável nesse aspecto.

A preocupação com um extremo não deve levar a outro, em que se perca o inegável benefício que muitos estudantes auferem das orientações recebidas na escola, tais como o respeito por si mesmos e pelos outros, a prevenção da gravidez precoce e de doenças transmissíveis.

A prática curricular nas redes de ensino, portanto, deve se pautar pela prudência no trato da temática, sem privar os estudantes, sobretudo os que mais dela necessitam, da adequada e fundamentada orientação que as escolas podem fornecer.

Brasília, 11 de abril de 2019.

Conselho Nacional de Secretários de Educação – Consed.